



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA

Responsável pela Demanda:
JONATHAN DA ROCHA MARTINS **Matrícula/SIAPE:**
168947-5

E-mail: jonathan@ufpi.edu.br **Telefone:** (86)98834-4903

Objeto da futura contratação:

1. Conjunto de treinamento em energias renováveis, eólica off-grid e fotovoltaica grid-tie.
2. Bancada para estudos em energias renováveis fotovoltaica off-grid.
3. Sistema de treinamento em Aerogerador com túnel de vento.
4. Bancada modular para estudo em eletrotécnica com software de simulação.
5. Microinversor solar (conectado à rede - on grid).
6. Medidor de radiação solar portátil.
7. Aeronave Remotamente Pilotada RPA, (drone).
8. Tablet Apple Wi-Fi + Celular 128 GB Processador: M1 da Apple; CPU de 8 núcleos.
9. Multímetro digital.
10. Laboratório de Modelamento e Simulação de Projetos em energias renováveis.
11. Conjunto didático para estudo de transmissão das turbinas eólicas
12. Conjunto de laboratório completo para estudo de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



Objeto trata-se de:

- () Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A resolução CONSUN/UFPI Nº 73 de 30 de março de 2022 aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, código e-MEC 1599863.

Este curso pertence ao eixo temático de Controle e Processos Industriais e pela Resolução Nº 03/2002 do CNE/CP deve, entre outras atribuições: a) incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; b) incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho e c) propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.

Para atender o Parecer Nº 29/2002 CNE/CES e a Lei 9394/1996 que versam sobre as diretrizes nacionais gerais para a organização, funcionamento e diretrizes curriculares nacionais de cursos superiores em tecnologia, observando também as especificidades da área de Tecnologia em Energias Renováveis, é necessária a aquisição de infraestrutura adequada para o curso. Uma parte muito importante desta infraestrutura é a parte de laboratórios de ensino. O laboratório promove a consolidação dos conceitos transmitidos em sala de aula através da realização de experimentos e práticas além ser parte importante para integrar ensino pesquisa e extensão.

O novo curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis além de aprovado e reconhecido pelo MEC obteve recursos através do Reuni digital Ted 11424 além de códigos de vaga para docentes. Diante de tudo o que foi exposto, mostramos a necessidade e a disponibilidade de recursos para aquisição de equipamentos adequados para os laboratórios do novo curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Fevereiro/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 - Jonathan da Rocha Martins /
jonathan@ufpi.edu.br

2 – Whittemberg da Silva
Oliveira/whittemberg@ufpi.edu.br

3 – Bartolomeu Ferreira dos Santos
Júnior/bartolomeuf@ufpi.edu.br

4- Vanecy Matias da Silva/vanecy@ufpi.edu.br

Fiscalização:

1 -

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 -

Nome completo / e-mail

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Teresina, 27 de setembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



Setor Requisitante/Demandante